

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2021-CGD/PAD, de 12/07/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO que as supostas irregularidades foram sanadas com a apresentação dos processos físicos.

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 18/2021- PAD publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.607, de 10/06/2021.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 162/2021-CGD/PAD, de 12/07/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 04/2021- SIND. INVESTIGATIVA publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.623, de 29/06/2021.

II – À Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 153/2021- CGD/PAD/DIVERSAS, de 07/07/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/501277, instaurado pela PORTARIA Nº 02/2020-CGD/SIND. PUNITIVA. PUBLICADA NO DOE 34.290, de 23/07/2020, para apurar omissão de servidores em relação aos deveres e proibições impostas pelo RJU/PA.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e os fundamentos jurídicos apresentados nos

Parecer Correcional nº 031/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta dos servidores, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,

R E S O L V E:

I – ACOLHER, Integralmente o Relatório da Comissão e o Parecer Correcional nº 031/2021– CORREGEDORIA GERAL para APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias em desfavor do servidor CELSO LUIZ GOMES e de 10 (dez) dias em face dos servidores NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSÁRIO e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, tendo em vista o descumprimento de seus deveres de servidores e das proibições previstas na lei.

II – À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA CHEFE, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 680022

PORTARIA Nº 2274/2021-DAF/CGP, de 12/07/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRANS, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2021, nos períodos conforme

especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Marlete Fonseca Casseb	57176234 /4	14.06.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	Bragança
Tarcisio Paula da Silva	57202060 /1	12.08.2020/2021	13.08 a 11.09.2021	PARAUPEBAS
Cleydon Silva Sousa	5955963/1	07.07.2020/2021	19.07 a 17.08.2021	Ouriândia

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2273/2021-DAF/CGP, de 12/07/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Sede deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Maria Celeste Bezerra Praxedes	3261530/1	16.07.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	DHCRV/CRV
Jene José de Farias	3267091/1	15.07.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	CGP/GACPP
Iracema Conceição dos Santos	3262502/1	03.05.2020/2021	02.08 a 31.08.2021	CGP/GRMP
Pathricia Christina Pinto de O. Baptista	57214873/1	13.03.2020/2021	27.08 a 25.09.2021	CRV/GVIV

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2269/2021-DAF/CGP, 09/07/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 77017, de 07/07/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, lotada na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 230 (duzentos e trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/01/2021 a 26/08/2021, conforme Laudo Médico nº 77017, de 07/07/2021.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 679862

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2041/2021-DAF/cgp, DE 28/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/376807.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1285/2020-DAF/CGP, de 10/06/2020, publicada em D.O.E nº 34.259 de 22.06.2020, que concedeu suprimento de fundos ao servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes.

Onde se lê: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-300,00

3339039-R\$:-1.500,00

Leia-se: 3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-1.800,00

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2045/2021-DAF/cgp, DE 28/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/661340.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Antonia Rita Sarmento de Paula, matrícula nº 011291-7.

ART. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a suprir necessidades eventuais e emergências de pronto pagamento no Município de Eldorado dos Carajás.

ART. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

ART. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/07 a 30/07/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2048/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/670799.